



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

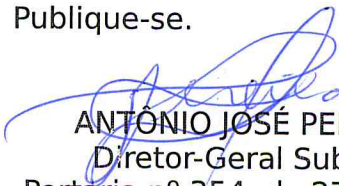
EDITAL Nº 024/GDG/IFC-CAM/2015, 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições para seleção dos candidatos a estágio não obrigatório remunerado aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú, objeto do Edital Nº 015/GDG/IFC-CAM/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e a Retificação Nº 01, do Edital Nº 015/GDG/IFC-CAM/2015, conforme cronograma abaixo:

1. Inscrições	23/02/2015 à 27/02/2015 até às 17h30min.
2. Seleção de bolsistas	03/03/2015 e 04/03/2015
3. Homologação e publicação dos resultados	06/03/2015
4. Início das atividades dos bolsistas	09/03/2015

Publique-se.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013